



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 089 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Portaria.....	01
Termo Rescisão Contrato.....	01
Aviso de Licitação.....	02
Apostilamento.....	02

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 318/2017-GPM, 26 DE ABRIL DE 2017.** Dispõe sobre a indicação de servidor para realizar despesas miúdas de pronto pagamento e dá outras providências, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. JAILTON MARTINS VIEIRA, CPF nº 452.560.123-04, para realizar despesas miúdas de pronto pagamento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 352/2017-GPM, 05 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. Otacílio Tavares Fernandes C.P.F. 354.307.613-20, Ana Paula Silva Batista Valentim C.P.F. 025.005.053-67, Raimundo Silva Bezerra Neto C.P.F. 029.733.763-78 para compor a Comissão Administrativa Disciplinar no Âmbito do Município de Pedreiras-MA, sob a presidência do primeiro, para apurar as ocorrências no processo administrativo nº 0165/2017 de 02 de fevereiro de 2017. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 355/2017-GPM, 11 DE MAIO DE 2017.** Dispõe sobre a indicação de servidores para compor a Comissão de Análises Financeiras e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. Otacílio Tavares Fernandes C.P.F. 354.307.613-20, Eliude Fernandes dos Santos Filho C.P.F. 080.846.883-91, Habniesley Pereira de Carvalho C.P.F. 053.129.754-35, Magnum Loiola Fernandes C.P.F. 001.677.343-85, Paulo Henrique da Silva C.P.F. 332.426.153-87, Italo Bruno Barbosa C.P.F 041.642.513-52, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Análises Financeiras da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA GAB/Nº 352/2017, PEDREIRAS-MA, 01 de abril de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora KATIARA ROGERIA DE ALBUQUERQUE LEITE, CPF: Nº 846.405.103-49, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica de Ensino Urbano Ens. Infantil – DAS-9, função vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

### TERMO RESCISÃO CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA.** Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.153/0001-49, representado pelo prefeito municipal, Sr. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA, brasileira inscrita no CPF 759.538.383-87, residente e domiciliada da Rua Eurico Ribeiro, nº 344, Centro Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/03/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/03/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO** As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas advin-

das do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Pedreiras-MA, 30 de abril de 2017.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2017. Processo Administrativo nº 02.0205.0001/2017.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a Construção do centro de comercialização de artigos artesanais com cobertura em tenso-estrutura e com quiosques para a venda de produtos na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2017. Fonte de Recurso: CONVENIO N 807464/2014 - CONTRATO DE REPASSE Nº 01015873-39/Contrapartida. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 08 de Maio de 2017. Michel da Silva Brandão – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2017. Processo Administrativo nº 02.0205.0002/2017.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a Pavimentação de vias urbanas na cidade de Pedreiras, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2017. Fonte de Recurso: CONVENIO Nº 806483/214 – CONTRATO DE REPASSE Nº01018342-06/Contrapartida. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 08 de Maio de 2017. Michel da Silva Brandão – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2017. Processo Administrativo nº 02.0205.0003/2017.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço

Global, objetivando a contratação de empresa para Serviços de recuperação de Estradas Vicinais nos trechos: Estrada Carroçável que liga os povoados: Centro do Meio, Caiçara, São Joaquim, Morada Nova e Recurso, zona rural do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de Maio de 2017. Fonte de Recurso: CONVENIO Nº 792423/2013 CONTRATO DE REPASSE Nº 2654.1009723-85/2013/Contrapartida. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 08 de Maio de 2017. Michel da Silva Brandão – Presidente da CPL.

#### APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2016 II – INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa de Licitação nº 018/2016 III – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 IV – LOCATÁRIO:** DALVANIR VILARINO AMORIM BEZERRA – CPF: 344.190.981-04, com sede na Rua Josenil Nascimento, nº 49 – Bairro Seringal – Pedreiras-MA, V – **OBJETIVO:** Retificação na dotação orçamentária no Primeiro Termo Aditivo Contratual VI – **CLAUSLA SEGUNDO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1** – Os recursos orçamento correspondentes a este Termo Aditivo estão no orçamento do Município para o ano d 2017, conforme abaixo 02.12 – FUNDO DE MENUT DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 02.12.361.0054.2048 – MENUTENÇÃO DO DESENVOL DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VII – **FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 10 de maio de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2016 II – INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa de Licitação nº 017/2016 III – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 IV – LOCATÁRIO:** RAIMUNDO BEZERRA LIMA – CPF: 134.870.603-10, com sede na Rua Zeca Araújo, nº 121 – Centro – Pedreiras-MA, V – **OBJETIVO:** Retificação na dotação orçamentária no Primeiro Termo Aditivo Contratual. VI – **CLAUSLA SEGUNDO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1** – Os recursos orçamento correspondentes a este Termo Aditivo estão no orçamento do Município para o ano d 2017, conforme abaixo: 02.12 – FUNDO DE MENUT. DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 02.12.361.0054.2048 – MENUTENÇÃO DO DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VII – **FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 10 de maio de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS